



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 4/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 5.205/2004 e na Portaria Interministerial n. 3.185/2004, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4/11/2004,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Universitária de Brasília/FUBRA, referente ao exercício de 2003.

Brasília, 04 de novembro de 2004.

Lauro Morhy

Reitor

C/ cópia: Todos os Centros de Custo.

IEA/no.